

**RESOLUÇÃO Nº 289 DE 31 DE MARÇO DE 2022**

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Defesa dos Honorários Advocatícios para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Defesa dos Honorários Advocatícios:

Adriano Souza Paulino – Membro Efetivo  
Alexandre Pacheco Quidá – Membro Efetivo  
Andresa Santos de Oliveira – Membro Efetivo  
Carlos Felipe Alves Moreira – Membro Efetivo  
Celso Sales Junior – Membro Efetivo  
Cesar Roberto Boni – Membro Efetivo  
Danilo Tenório dos Santos – Membro Efetivo  
Edgleyton Barbosa da Silva – Membro Efetivo  
Fernando Augusto Vieira de Figueiredo – Membro Efetivo  
Francisco Anis Faiad – Membro Efetivo  
Gilson Teixeira Campos – Membro Efetivo  
Itamar de Camargo Vieira Junior - Membro Efetivo  
Ivan Carlos Santore – Membro Efetivo  
José Rodolfo Novaes Costa – Membro Efetivo  
Josinaldo Antonio Figueiredo da Silva – Membro Efetivo  
Mateus Lopes de Oliveira – Membro Efetivo  
Mullena Cristina Martins dos Santos – Membro Efetivo  
Roseni Aparecida Farinacio – Membro Efetivo  
Sebastião Carlos Toledo – Membro Efetivo  
Tiago Thoma Martins de Paula – Membro Efetivo  
Valmir Travassos Ledo – Membro Efetivo  
Willian Pereira Machiaveli – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 31 de março de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR  
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA  
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
Diretor Tesoureiro